



DECRETO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 078/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto nº 078/2017, de 26 de junho de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

O funcionamento dos plantões de Fiscalização Integrada será organizado por escalas de trabalho, pelo supervisor da equipe, sendo que **os plantões poderão ter a duração de 06 (seis) ou 12 (doze) horas/dias, de acordo com escala pré-definida**, sem prejuízo da jornada normal de trabalho dos servidores municipais.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 078/2017.

Cariacica-ES, 21 de junho de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 28 de junho de 2021

§ 5º Considera-se grupo econômico para fins desta Lei sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico. [...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS***DECRETO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 078/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 5.475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto nº 078/2017, de 26 de junho de 2017, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º [...]"

O funcionamento dos plantões de Fiscalização Integrada será organizado por escalas de trabalho, pelo supervisor da equipe, sendo que os plantões poderão ter a duração de 06 (seis) ou 12 (doze) horas/dias, de acordo com escala pré-definida, sem prejuízo da jornada normal de trabalho dos servidores municipais."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 078/2017.

Cariacica-ES, 21 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

***Republicado por ter sido publicado com incorreção.**

DECRETO Nº 137, DE 23 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
741º	Jussara Da Silva Pereira Rocha	I
742º	Miriam Gomes Teixeira Barcelos	I
743º	Maria De Lourdes Effgen Dall Orto	I
744º	Erika Lana Sírío Ferreira	I
745º	Jaqueline Melo Porfirio Rizzo	I
746º	Richarlles Gomes De Aguiar	I
747º	Valquiria De Almeida Lemos	I
748º	Luciana Ribeiro Moura	I
749º	Lorrara Karla Borges Florencio	I
750º	Ana Paula Cunha De Almeida	I
751º	Roberta Moraes Alves Barreto	I
752º	Christiane De Paula Borges Salles Nery	I
753º	Adriana Valério Gonçalves	I
754º	Ana Paula Costa	I
755º	Juliane Calazans Saccani	I
756º	Flávia Fialho Nogueira	I
757º	Rozane Jaques Bezerra	I
758º	Lorena Rodrigues Sant Anna Pires	I
759º	Kelly Cristina Trindade	I
760º	Leny De Oliveira	I
761º	Ana Paula Marchiori Nunes Martins	I

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br